

PORTARIA Nº 40.803/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo o requerido no Ofício Interno nº 290/14 – SMAS,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida férias, anteriormente interrompidas, a servidora abaixo relacionada:

| Nome | Matrícula |
|---|------------|
| BELQUIS DE FÁTIMA FERREIRA | 261 |
| Período Aquisitivo: 02/01/2009 a 18/07/2011 - Período de Concessão: 11/06/2014 a 10/07/2014 Dias já Gozados: 26 Novo Período a Gozar: 03/11/2014 a 06/11/2014 Dias de Saldo: 0 | |

Art. 2º – A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de novembro de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL